

FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO

Edital

----- MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- TORNA PÚBLICO, que de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, foi deliberado na Reunião de Câmara de 14 de outubro de 2015, que a tradicional FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO, realizar-se-á no próximo dia 31 de outubro de 2015 (sábado), último sábado do mês de outubro. -----

----- Mais se informa, que foram estipulado os seguintes valores, referentes à taxa de ocupação de terrado, de acordo com o plasmado no anexo I, quadro XXXVI (Exercício da atividade de comércio a retalho e por grosso não sedentária), alínea a), n.º 1.1 do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas em vigor neste Município: -----

Produtos/Artigos	Lugares	Valor - Taxa
Produtores Diretos	15 lugares	3,00€
Expositores	E1 a E4	5,00€
Vestuário/Confeções/Têxteis/Tapeçarias/Malhas/Chapelaria/Miudezas/Quinquilharias/Plásticos/ Louças/Mobiliário	1 a 61	
Produtos Alimentares	6 lugares	
Pão/Bolos	PA1 e PA2	
Ferragens	F1 e F2	
Talhos	A1 a A5	
Peixe	P1 e P2	10,00€
Comidas e Bebidas	R3 e R4	20,00€
Comidas e Bebidas	R1 e R2	30,00€

----- E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 14 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

